

Formação de advogados em direito da UE na Bulgária

Estrutura inquirida: **Висш адвокатски съвет/Conselho Superior da Ordem dos Advogados**

DESCRIÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE FORMAÇÃO PARA ADVOGADOS na Bulgária	
1. Acesso à profissão	
São necessárias qualificações ao nível do ensino superior/universitário	SIM
É obrigatório ter um diploma em Direito	SIM
Passos para se tornar um advogado de pleno direito:	<ul style="list-style-type: none">• Pelo menos 2 anos de registo de prestação de serviços jurídicos como jurista (p. ex., como juiz, magistrado do Ministério Público)• Exames escritos e orais organizados pelo Conselho Superior da Ordem dos Advogados• Inscrição na Ordem dos Advogados <p>Base jurídica: Estatuto da Ordem dos Advogados búlgara</p>
Vias alternativas para aceder à profissão:	<p>SIM</p> <p>Base jurídica: Artigo 3.º da Lei da advocacia (Закон за адвокатурата) Os candidatos titulares de um diploma educativo e científico de «Doutor em Direito», bem como os cidadãos que tenham um registo de prestação de serviços jurídicos superior a 5 anos, podem inscrever-se na Ordem dos Advogados sem terem de submeter-se a um exame.</p> <p>Base jurídica: Artigo 6.º, n.º 3, da Lei da advocacia. Nesses casos, os candidatos devem apenas provar o cumprimento do requisito pertinente, a fim de serem inscritos no registo de advogados.</p>
2. Formação durante o período de tirocínio	
Existe um período de tirocínio?	NÃO
Obrigatório	NÃO Não existe nenhum sistema de formação durante o período de tirocínio na Bulgária
Tipos de estruturas responsáveis pela organização da formação durante o período de tirocínio	N/A
Tipo de formação durante o período de tirocínio	N/A
Exame de admissão/verificação antecedente ao período de tirocínio	N/A
Programa de ensino definido durante o período de tirocínio	N/A

Especificidades em matéria de direito da UE e formação linguística	N/A
Avaliação/exame após o período de tirocínio	N/A

3. Sistema de formação contínua

Diferenciação entre formação contínua/formação especializada		NÃO A formação contínua é obrigatória para os advogados na Bulgária (artigo 28.º da Lei da advocacia). Não existe nenhum sistema de formação especializada na Bulgária. Por conseguinte, cabe a cada solicitador especializar-se em domínios pertinentes para a sua atividade profissional.
Obrigações em matéria de formação contínua	SIM	Obrigações no âmbito da formação obrigatória, conforme previsto na legislação estatal e nos regulamentos internos da Ordem dos Advogados. <ul style="list-style-type: none">• Estatuto da Ordem dos Advogados búlgara, artigo 27.º. Os advogados devem ser obrigados a manter e desenvolver as suas qualificações.• Estatuto da Ordem dos Advogados búlgara, artigo 28.º. (1) A fim de manter e desenvolver as qualificações dos advogados, o Conselho Superior da Ordem dos Advogados deve criar um centro de formação de advogados. Na sequência dos artigos supracitados da Lei da advocacia, o Conselho Superior da Ordem dos Advogados fundou o centro de formação de advogados, que proporciona a formação obrigatória e contínua.
Obrigações em matéria de formação especializada	SIM	Obrigações no âmbito da formação especializada, tal como estabelecido nos regulamentos internos da Ordem dos Advogados
Obrigações em matéria de aprendizagem de línguas estrangeiras		A Lei da advocacia não prevê quaisquer obrigações. Durante os estudos universitários, os estudantes são obrigados a frequentar um certo número de cursos em línguas estrangeiras
Obrigações relativas ao conteúdo do direito da UE no que se refere à formação contínua/especializada		Nenhuma obrigação

4. Sistemas de acreditação e organismos de formação

Possibilidade de acreditação		O sistema de formação na Bulgária não prevê tal possibilidade – O centro de formação de advogados é financiado pelo Conselho Superior da Ordem dos Advogados e emite apenas certificados de participação em seminários.
Número de organismos de formação que ministram ações de formação contínua		Entre 11 e 20 organismos de formação
Tipo de organismos de formação que desenvolvem ações de formação contínua acreditadas		Não existe nenhum sistema de acreditação em matéria de formação contínua de advogados. Os seminários são organizados pelos seguintes organismos de formação: <ul style="list-style-type: none">• Ordem dos Advogados• Organização gerida ou instituída pela Ordem dos Advogados• Organismo de formação comercial privado não acreditado• Organismo de formação sem fins lucrativos, público ou privado, não acreditado
Número de organismos de formação envolvidos na formação rumo à especialização		N/A

Tipos de organismos de formação que desenvolvem ações de formação acreditadas de preparação para a especialização

N/A

Ações e métodos

Tipos de ações de formação aceites para efeitos de cumprimento das obrigações de formação contínua ou especializada

- Participação em sessões de formação presencial
- Participação em conferências de formação
- Participação em ações de formação enquanto formador ou docente
- Redação/publicação

Participação em ações de formação realizadas noutro Estado-Membro:
Sim, as obrigações de formação podem ser cumpridas através da participação em ações de formação realizadas noutro Estado-Membro

5. Supervisão das ações de formação

Organizações envolvidas na supervisão de ações de formação contínua

N/A

Não existe nenhum sistema de supervisão na Bulgária

O processo de supervisão verifica:

N/A